

APRESENTAÇÃO

Prezados pais e alunos,

O Colégio José Augusto Vieira - CJAV entende que a parceria estabelecida entre o Colégio e a Família é importante. Desde o início do ano letivo, pois norteia uma proposta de convivência harmoniosa entre as pessoas, a fim de formar cidadãos livres e compromissados em interagir com situações que permitam um bem estar coletivo.

Com base nesse paradigma, este guia foi preparado com a finalidade de informá-los a respeito das normas, regulamentos e diretrizes, os quais lhes orientarão no decorrer do ano letivo de 2018.

A nossa educação está fundamentada nos quatro pilares da educação, os quais ao longo da vida de cada educando far-se-ão presentes seja no campo afetivo, cognitivo e psicomotor.

Por conseguinte, o nosso educando junto a nós aprenderá a CONHECER, FAZER, VIVER COM OS OUTROS e, acima de tudo, SER.

MENSAGEM DA DIREÇÃO DO CJAV

É com muito orgulho que, somado aos membros do Comitê Gestor do Colégio José Augusto Vieira (CJAV), temos o prazer de acolhê-los em nossa instituição. Ao longo desses 11anos, o CJAV tornou-se uma das instituições de referência no ensino do nosso Estado e da nossa região, mas aspiramos ir além, pautados no respeito aos discentes, professores e demais colaboradores, para que a reciprocidade dessa confiança seja mútua com o caminhar dos dias na busca infatigável do conhecimento. Através deste e de outros contatos, procuraremos nos aproximar, cada vez mais, proporcionando o bem-estar da comunidade estudantil, sobretudo extensivo aos seus familiares. Estaremos abertos à gestão participativa, promoção de eventos socioculturais e sugestões que possam agregar valores ao nosso trabalho.

Os altos índices de aprovação e o desempenho dos nossos alunos em exames e concursos já refletem o trabalho, a dedicação e o talento de exímios profissionais que utilizam nossas inovadoras metodologias de ensino num ambiente cuja infraestrutura tem recebido melhorias a cada semestre.

Nosso Projeto Político Pedagógico, específico e adequado à realidade brasileira, sem perder de vista o âmbito regional, vem ampliando conhecimentos com objetivos voltados à formação humana e profissional, imprescindíveis para atuação na sociedade. Aspiramos a que essa visão abrangente e interativa, vivenciada no CJAV, possa permitir aos nossos alunos, além da formação, a capacidade de dialogar com as mudanças do mundo globalizado, com ética e competência para a superação de adversidades. Essa credibilidade em nosso trabalho, respaldada pela sociedade, transfere-nos uma responsabilidade ainda maior - a de ampliar os saberes oferecidos em cada disciplina, para que os horizontes dos nossos alunos possam ser multiplicados e a nossa instituição continue a merecer o aval do Ministério da Educação e da comunidade.

Portanto, bem-vindos ao CJAV! Estamos de braços abertos para acompanhá-los na realização de grandes sonhos, a exemplo da conquista de uma vaga no mundo universitário, rumo à formação superior.

Que façamos a nossa trajetória pautada no exemplo de Paulo Freire, de que "a nossa presença no mundo não é a de quem a ele se adapta, mas a de quem nele se insere"!

Cumprimentos,

Prof. Mestre Gilson Alves da Silva
Diretor

MENSAGEM DA COORDENAÇÃO DO CJAV

Diletos alunos,

Somos conscientes de que, para muitos, iniciar uma nova etapa da vida é algo relativamente fácil: basta avivar um pouco a chama do entusiasmo. Todavia, perseverar até o êxito é coisa diferente; isso já é um fato que requer continuidade e esforço, uma vez que as maiores vitórias pertencem sempre àqueles que se preparam, àqueles que perseveram.

Precisamos, pois, priorizar o "ser" e o "fazer acontecer" que devem estar ancorados na busca do melhor, do perfeito, do ideal.

Começamos este ano letivo, então, com o desejo de que todos os nossos objetivos sejam alcançados e que as valiosas orientações, que vocês, certamente, receberão, possam ser colocadas em prática. É evidente que tudo isso dependerá da nossa boa vontade, do nosso empenho e, acima de tudo, do nosso desejo de obter ótimos resultados em nossa vida.

Lembrem-se: Sua sabedoria é apenas um reflexo longínquo da luz eterna, que criou você gratuitamente, para que seja um sinal do amor de Deus.

Que Jesus os abençoe e inunde as suas vidas com infinitas graças!

Um grande abraço!

Profa. Mestra Leiri Dayana Barbosa Silva Lisboa
Coordenadora geral

Prof. Joalbe Bernardo dos Santos
Coordenador adjunto



COLÉGIO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA

CNPJ 32.744.278/0001-60

Praça N. Sra. Aparecida N.º 40, Bairro Cidade Nova - CEP 49.400-000

Fone: (79) 3631-2736 - Lagarto- SE

SUMÁRIO

Apresentação	01
Mensagem da Direção do CJAV	02
Mensagem da Coordenação do CJAV	03
Justificativa	05
Missão	05
Visão	05
Objetivo Geral	05
Fins e Objetivos	06
Corpo Administrativo	08
Estrutura Organizacional	09
Estatuto do Aluno	10
Verificação do Aproveitamento Escolar do Aluno	13
Contrato Didático Geral	18
Educação Física	20
Horário	21
Horário de Funcionamento	22
Contato	22
Uniforme Escolar	22
Manual para Estudantes	23
Para Refletir	26
Hino de Lagarto	27
Hino Nacional	27
Hino de Sergipe	28
Hino da Fundação José Augusto Vieira	29
Sites Educacionais	30
Autorização de Saída Antecipada	31

JUSTIFICATIVA

O extraordinário avanço tecnológico e a globalização da economia, da cultura e da comunicação conduzem o homem a refletir sobre sua escala de valores.

Esse desenvolvimento técnico-científico acelerado tem gerado mudanças emergenciais na política educacional. O Colégio CJAV, enquanto instituição de ensino, agência formadora de valores, necessita acompanhar esse processo de mudança, ampliando o processo formativo com o mundo do trabalho e a prática social.

O COLÉGIO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA configura-se como partícipe nas mutações da sociedade, oferecendo a Educação Básica no nível Infantil, Fundamental do 1º ao 9º ano e Médio nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a uma clientela com capacidade de perceber as novas exigências do mercado e, em especial, o compromisso político educacional da sua equipe diretiva, pedagógica e de educadores.

Nessa perspectiva, ao situar a educação escolar, como consolidação contínua do conhecimento, O COLÉGIO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA propõe-se a exercer o ministério do ensino numa linha de excelência e comprometimento com a prática pedagógica que atinja satisfatoriamente o educando e o educador.

VISÃO

Fazer do Colégio José Augusto Vieira uma referência para Sergipe, como centro de formação de cidadãos íntegros.

MISSÃO

Oferecer uma educação de excelência à comunidade de Lagarto e região, proporcionando um ambiente favorável à aprendizagem significativa, com vistas à preparação de profissionais éticos e cognitivamente competentes, sem se olvidar de estimular a fraternidade humana, promovendo meios para que os educandos se observem como irmão, independente de raça, nacionalidade, religião, classe social, características humanas diferenciadas, convicção religiosa ou política e respeitando a diversidade das expressões culturais, valorizando sempre, o ser humano.

OBJETIVO GERAL

Criar condições de aprendizagem para que os educandos egressos do Colégio José Augusto Vieira - CJAV adquiram valores morais, éticos e humanitários que possibilitem o seu crescimento pessoal e a formação necessária ao exercício pleno e consciente de sua cidadania em sintonia com o dinamismo das transformações sociais.

FINS E OBJETIVOS

O COLÉGIO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA oferece o ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E MÉDIO, com as seguintes finalidades:

- Propiciar condições de educação compatíveis com o mundo em constantes transformações nos campos tecnológicos, político e social;
- Oportunizar a formação de cidadãos autônomos e críticos, com capacidade de argumentação sólida e em defesa de seus princípios e ideais;
- Proporcionar um ambiente de convivência harmônica entre os membros da comunidade educativa, na base do respeito mútuo em todos os níveis;
- Oferecer oportunidades de aprimoramento contínuo aos profissionais de ensino, com vista à atualização em um mundo em rápidas e constantes transformações;
- Dar uma formação comum, indispensável ao exercício da cidadania e dos meios para o prosseguimento de estudos posteriores;

O COLÉGIO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA, tendo em vista os fins da Educação Nacional e os objetivos do Ensino Infantil, Fundamental do 1º ao 9º ano e Médio, dispõe-se:

I - oferecer a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, promovendo o desenvolvimento integral da criança de três até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

II - ministrar o Ensino Fundamental e Médio, proporcionando ao estudante o desenvolvimento e a aquisição de aptidões e valores que possibilitem o crescimento pessoal, em sintonia com o dinamismo das transformações sociais;

III - propiciar o desenvolvimento integral do educando e sua participação na obra do bem comum;

IV - garantir o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico reflexivo e da criatividade;

V - dar uma formação comum, indispensável ao exercício da cidadania e dos meios para o prosseguimento de estudos;

VI - valorizar a experiência extracurricular do educando.

CORPO ADMINISTRATIVO

**JOSETE REIS VIEIRA
MANTENEDORA**

**Prof. Mestre GILSON ALVES DA SILVA
DIRETOR**

**Profa. Mestra LEIRI DAYANA BARBOSA SILVA LISBOA
COORDENADORA GERAL**

**Prof. JOALBE BERNARDO DOS SANTOS
COORDENADOR ADJUNTO**

**ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA**

**MARIA SACRAMENTINA GÓIS CRUZ
AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**PROFA.ESP. ANESÂNGELA DE VASCONCELOS VIEIRA
PSICÓLOGA / SAP (SERVIÇO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO)**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DIREÇÃO:

Cumprir e realizar as determinações dos órgãos competentes e exercer as atribuições que lhe são conferidas no Capítulo I, Subseção I do art. 12 descrito no Regimento do CJAV.

COORDENAÇÃO:

Assessorar a direção, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no Capítulo I, Subseção III, arts. 16 e 17 descritos no Regimento do CJAV.

SECRETARIA:

Controlar o expediente da Escola, que funcionará sob a orientação do Diretor, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas na Subseção IV, arts. 19 a 21 descritos no Regimento do CJAV.

ESTATUTO DO ALUNO

COMPETÊNCIAS DOS EDUCANDOS

Art.54. Constituem-se competências dos educandos:

- I - organizar e participar de associações e grupo com finalidade educativa;
- II - recorrer às autoridades educacionais, quando julgarem prejudicados dos seus direitos;
- III - ser tratado com urbanidade e respeito, por todo o pessoal da instituição educacional; e
- IV - merecer assistência educacional, de acordo com as suas necessidades e possibilidades da instituição educacional.

DAS RECOMENDAÇÕES AOS EDUCANDOS

Art.55. Constituem-se em recomendações aos educandos:

- I - comparecer assídua e pontualmente às aulas;
- II - tratar educadores e funcionários com urbanidade;
- III - zelar pelo edifício, instalações, materiais didáticos, móveis e utensílios da escola, colaborando com a Direção na sua conservação e limpeza;
- IV - manter cordialidade no trato com os colegas;
- V - colaborar ativamente no processo ensino e aprendizagem;
- VI - comparecer as solenidade e festividades da instituição educacional e delas participar;
- VII - apresentar-se devidamente uniformizado.
- VIII - evitar entrar em classe após o início da aula ou dela sair sem permissão;
- IX - não se ausentar do estabelecimento sem permissão do Diretor Pedagógico;

X - não formar grupos ou promover algazarras ou distúrbios nos espaço físico da instituição educacional, bem como nas suas imediações, durante o período de aula, no seu início ou término;

XI - não trazer consigo livros, impressos, gravuras ou escritos considerados imorais, bem como armas e outros objetos perigosos;

XII - não praticar fora ou dentro do Colégio, atos ofensivos à moral, ao civismo e aos costumes;

XIII - não fumar nas dependências da instituição educacional;

XIV - não trazer armas ou objetos considerados perigosos para as dependências da instituição educacional ou para as atividades por ela promovidas;

XV - não ingerir ou distribuir bebidas alcoólicas nas dependências da instituição ou nas atividades por ela promovidas.

XVI - não utilizar celulares ou outros aparelhos elétrico-eletrônicos, a não ser para atender projetos educativos.

SANÇÕES APLICÁVEIS AOS EDUCANDOS

Art.57. As sanções aplicáveis aos educandos são as seguintes:

I - advertência e repreensão verbal e preenchimento da ficha disciplinar do educando;

II - comunicação da advertência aos pais ou responsável e preenchimento da ficha disciplinar;

III - suspensão de 2 dias, sem prejuízo das atividades pedagógicas e preenchimento da ficha disciplinar;

IV - expedição da Guia de Transferência em comum acordo com os pais e/ou responsáveis, esgotadas todas as possibilidades de diálogo.

§1º As sanções referidas nos incisos I e II, poderão ser aplicadas pelo educador, comunicado a Direção;

§2º As sanções referidas nos incisos III e IV só poderão ser aplicadas pelo Diretor Pedagógico.

§3º A transferência, medida disciplinar extrema, só será aplicada se o educando reincidir nas transgressões de natureza grave, a saber:

I - falta de respeito;

II - agressividade;

III - ostentação de indisciplina; e

IV- ofensa moral e aos costumes.

Art.58. Na aplicação das sanções enumeradas, a Direção levará sempre em conta, a vida anterior do educando, a reincidência específica, a gravidade dos fatos e suas consequências.

Art.59. Serão vedadas as sanções que atentarem contra a saúde física ou mental, ou que prejudicarem o processo formativo do educando.

Art.60. A Direção baixará regulamento disciplinar, a título de orientação para os educandos, contendo recomendações e vedações a que estão sujeitos.

Art.61. Qualquer sanção aplicada aos estudantes (crianças/adolescentes/jovens) respeitará as determinações contidas nos Estatutos da Criança e do Adolescente e o da Juventude.

VERIFICAÇÃO DO APROVEITAMENTO ESCOLAR DO ALUNO

O Sistema de Avaliação descrito abaixo foi extraído do Regimento Escolar do CJAV.

A avaliação do aproveitamento escolar do aluno baseia-se em um processo contínuo, que inclui tanto a avaliação da aprendizagem como o desenvolvimento do aluno, com o ensino que lhe é oferecido.

Art.100. A avaliação do aproveitamento escolar baseia-se em um processo contínuo, que inclui tanto a avaliação da aprendizagem como o desenvolvimento do estudante, com o ensino que lhe é oferecido.

Art.101. A avaliação da aprendizagem se fará pela observação diária do desenvolvimento do estudante em cada componente curricular, sendo utilizados diferentes instrumentos de avaliação.

§1º A avaliação na Educação Infantil dar-se-á mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento do educando.

§2º Os professores do Ensino Fundamental utilizarão diferentes instrumentos de Avaliação Contínua (AC), como trabalhos em grupos e individuais, seminários, pesquisas, tarefas de classe ou extraclasse.

§3º Os instrumentos de avaliação devem contribuir para a fixação do aprendizado e aproveitamento do estudante, além da participação e assiduidade em aula.

§4º O somatório de valores que se referem à Avaliação Contínua (AC) deve atingir 2,0 (dois) pontos.

Art.102. O rendimento escolar do estudante do Ensino Fundamental e Médio será expresso em notas que variarão na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo 6,0 (seis) pontos a média do bimestre.

Parágrafo único. O estudante deve perfazer 24 (vinte e quatro) pontos para a aprovação no final do ano letivo.

Art.103. No final de cada bimestre, será aplicada, aos estudantes do Ensino Fundamental, uma Avaliação Bimestral (AB) por componente curricular, com valor de 5,0 (cinco) pontos, além de um Simulado (S), com valor de 2,0 (dois) pontos e atividades contínuas de 3,0 (três) pontos.

Art.104. Quanto ao Ensino Médio, cabe ao professor fazer a verificação do aproveitamento escolar do estudante, por meio de diferentes simulados.

§1º Durante cada bimestre, serão aplicados 02 (dois) simulados por área (cada um com valor de 4,0 pontos), mais outro simulado por disciplina com valor de 2,0 (dois) pontos, num total de 10 (dez) pontos.

§2º As notas atribuídas à Avaliação Contínua (AC), Avaliação Bimestral (AB) e Simulado (S) devem ser expressas por apenas uma casa decimal, acrescentando-se décimos quando necessário.

§3º A Média do Bimestre do Ensino Fundamental (MB) será resultante da soma aritmética entre a Avaliação Contínua (AC), a Avaliação Bimestral (AB) e o Simulado (S), assim: $AC+AB+S=MB$.

§4º A Média do Bimestre do Ensino Médio (MB) será resultante da soma dos três Simulados (S), assim: $S1+S2+S3=MB$.

§5º Para os estudantes do Ensino Fundamental e Médio com média inferior a 6,0 (seis) pontos, ao fim de cada bimestre, será aplicada uma Avaliação de Recuperação Semestral (ARS), com valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

Art.105. Compete ao professor elaborar, aplicar e julgar os instrumentos de Avaliação Contínua (AC), Avaliação Bimestral (AB), Simulado (S) e demais processos de avaliação, por ele utilizados, conforme os critérios pré-determinados neste Regimento.

Art.106. Será vedada a repetição automática de notas ou médias, em qualquer época do período letivo, sob qualquer pretexto ou para qualquer efeito.

Art.107. A não realização da avaliação e/ou simulados pelo estudante pode acontecer de duas formas: faltas justificadas e não justificadas.

§1º Considera-se "faltas justificadas" aquelas que por motivo de doença, levem ao estudante faltar a qualquer avaliação, apresentando um atestado médico original, no prazo de 48 horas, além de formalizar um requerimento próprio para este fim na secretaria do Colégio para justificar a sua ausência.

§2º Considera-se "faltas não justificadas", qualquer outra falta que não seja por motivo de saúde, devendo ser enviada uma justificativa dos pais ou responsável, que será analisada pelo professor, coordenador e/ou diretor, podendo ser concedida uma avaliação substituta ou não.

§3º A não apresentação do requerimento e do atestado, no prazo de 48 horas, implicará o lançamento de um traço no espaço destinado à nota, indicando que a tarefa não foi realizada pelo estudante.

Art.108. O estudante terá direito a revisão de notas ou recontagem de pontos, após tomar conhecimento do resultado de qualquer avaliação, requerendo por escrito, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação.

Art.109. Não serão atribuídas notas para fins de promoção ao ano seguinte no componente curricular Ensino Religioso.

Art.110. Os três primeiros anos do Ensino Fundamental, considerados como um bloco pedagógico de alfabetização e letramento, **não passível de interrupção**, terá como processo avaliativo a apuração do desenvolvimento psicossocial do educando e far-se-á mediante o acompanhamento e o registro do seu aproveitamento, bem como do seu progresso gradual nas diversas formas de expressão relativas aos componentes curriculares constantes da Organização Curricular deste Colégio.

DA APURAÇÃO DA ASSIDUIDADE ESCOLAR

Art.111. Será obrigatória a frequência às aulas e a todas as atividades escolares e computada para fins de promoção, observada a legislação pertinente ao assunto.

Art.112. O registro da frequência será realizado pelo professor no Diário de Classe, sendo exigido do estudante o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas ministradas.

Art.113. Aos estudantes portadores de afecções congênitas, adquiridas ou outras condições mórbidas, deverá ser-lhes dado tratamento excepcional, de acordo com o decreto lei nº 1044 de 21 de outubro de 1969.

Parágrafo único. Às estudantes gestantes será dado o tratamento previsto pela lei nº 6202 de 17 de abril de 1975.

Art.114. Está dispensado da prática de Educação Física o estudante que comprovar deficiência física incompatível com a atividade ou moléstia impeditiva, devidamente atestados por médico e nos demais casos previstos por lei.

§1º A dispensa será definitiva ou temporária, conforme a natureza da deficiência ou da moléstia, consoante atestado médico, ou enquanto perdurar, comprovadamente, a situação de impossibilidade.

§2º Se o motivo da dispensa não impedir o estudante da prática de outras atividades substitutivas, a elas será encaminhado.

§3º Fica ainda dispensado da prática da Educação Física o estudante que se encontrar em situação prevista na Lei 9394/96.

§4º Aos educandos em situação de itinerância serão observados o que determinam os dispositivos da Resolução Nº 3/2012 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

§5º São considerados educandos em situação de itinerância aqueles pertencentes a grupos sociais que vivem em tal condição por motivos culturais, políticos, econômicos, de saúde, tais como ciganos, indígenas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, circenses, artistas e ou trabalhadores de parques de diversão, teatro mambembe, dentre outros, conforme a Resolução CNE/CEB 3/2012.

DA PROMOÇÃO

Art.110. A Instituição respeitará as peculiaridades individuais do estudante na aplicação das atividades avaliativas.

Parágrafo único. A promoção dos educandos com necessidades especiais será realizada conforme o indicado neste Regimento, respeitando as necessidades específicas de cada um, objetivando o desenvolvimento de suas habilidades e competências.

DA RECUPERAÇÃO

Art.115. A recuperação será concebida como parte do processo da avaliação da aprendizagem dos estudantes e procederá da seguinte forma:

I - o professor diagnosticando necessidades ou dificuldades de aprendizagem deverá orientar e aplicar atividades complementares para superação.

II - o professor preparará as atividades complementares as quais serão aplicadas por ele mesmo.

Parágrafo único. Tal como a avaliação, a recuperação é um processo contínuo e os pais serão informados individualmente de todos os procedimentos adotados pela instituição e do aproveitamento do estudante.

Art.116. No final do ano letivo do Ensino Fundamental e Médio, o estudante que não obtiver na soma dos 2 semestres o mínimo de 24 (vinte e quatro) pontos, em até 3 (três) componentes curriculares, será submetido a uma recuperação final, após 5% (cinco por cento) de aulas ministradas pelo professor da respectiva disciplina.

§1º Será obrigatório o comparecimento do educando nas aulas de recuperação final determinadas pela Coordenação e Direção.

§2º A infrequência do estudante nas aulas de recuperação final resultará, imediatamente, em sua reprovação.

§3º Para aprovação, o estudante terá que obter a média 6,0 (seis), resultado da média aritmética entre a média anual e a nota da recuperação final.

§4º A prova de recuperação será elaborada de acordo com as necessidades individuais dos alunos em recuperação final e valerá a nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Art.117. Estará reprovado automaticamente o aluno do Ensino Fundamental, a partir do 3º ano) e do Ensino Médio que não alcançar o mínimo de 24 pontos em mais de 3 (três) componentes curriculares.

Art.118. O aluno deverá comparecer a 100% (cem por cento) das aulas dadas na recuperação final.

OBSERVAÇÕES

COM RELAÇÃO ÀS PROVAS, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE ITENS:

- Cada aluno deverá trazer para o colégio todo material necessário para a prova, pois não será permitido o empréstimo durante a sua aplicação;
- A comprovação de cola resultará zero na nota da unidade sem direito a 2ª chamada;
- O aluno não poderá rabiscar, amassar ou rasurar a prova, sob pena de perder o direito à revisão;
- Provas feitas à lápis, com rasuras de borracha ou corretivo, perdem o direito à revisão;
- Em relação ao atraso, somente poderá fazer a prova naquele dia, caso nenhum colega tenha se ausentado da sala. O tempo para realização da prova será aquele que resta, sem prorrogação, salvo em simulados, onde não haverá tolerância com atrasos;
- O aluno deverá apresentar os trabalhos na data;
- O aluno deverá apresentar os trabalhos na data estabelecida pelo professor. Vencido o prazo da entrega, eles não serão mais aceitos;
- O aluno que perder aulas por qualquer motivo deverá entrar em contato com a coordenação ou com colegas da turma a fim de saber quais as atividades perdidas, exercícios passados para casa, trabalhos, micro - testes, calendário de provas etc. O aluno não poderá alegar, na aula seguinte, que deixou de realizar a atividade por desconhecimento em decorrência de ter faltado à aula anterior ou que não sabia que haveria determinada atividade marcada para aquela data;
- Após o final de cada bimestre, será feita uma reunião geral para entrega dos boletins com a presença dos pais.
- A disponibilidade on-line dos boletins só será feita após encontro com os pais, objetivando contato direto para esclarecimentos.
- O aluno terá direito a fazer 2ª chamada, mediante a apresentação de atestado médico, no prazo de 48 horas, conforme Art. 107 § 1º do Regimento Escolar (OBS.: O referido artigo está presente neste manual na página 13).

QUANTO AO USO DOS LABORATÓRIOS

No CJAV, é através da experiência que visamos às habilidades que iremos desenvolver nos nossos educandos. Na prática é que tecemos competências nos nossos alunos de ensino médio. Competências estas que juntas com as habilidades durante as aulas práticas desenvolvidas dentro do laboratório fazem do aluno CJAV um exímio conhecedor das ciências da natureza. Nossos laboratórios estão equipados com materiais que atendem as disciplinas de matemática, história, física, química, biologia, geografia e línguas estrangeiras (Espanhol/Inglês), onde são testadas as aptidões práticas do aluno sobre o que foi explanado na teoria. Para tanto, os alunos do Colégio José Augusto Vieira contam com a assistência dos professores para um melhor conhecimento de tudo que envolve a aula.

QUANTO AO DESEMPENHO DOS ALUNOS

A cada bimestre, os alunos, que obtiverem melhor média, receberão certificados e serão homenageados juntos aos seus pais no final do ano letivo.

QUANTO AO HORÁRIO DE RETORNO ÀS AULAS

O horário de retorno às aulas, após cada intervalo, deve ser rigorosamente respeitado, pois não será permitido o acesso do aluno à sala, após o seu início. Dessa forma, o horário deve ser observado pelo aluno, cabendo ao professor a responsabilidade para que haja respeito à entrada. A negligência implicará, então, em penalidades.

MONITORIAS

Nas monitorias, nossos alunos passam a ser protagonistas da história, assumindo a docência para compartilhar conhecimentos com os outros colegas em todas as áreas, em aulas no turno vespertino. Vale dizer que, nesse momento, não se pretende evidenciar o fato de que o melhor discente ajudará aquele que tem mais dificuldades, mas sim, mostrar como Paulo Freire reforça que as pessoas se educam em comunhão. Além disso, objetiva-se ressaltar que o ensinar não pode estar dissociado do aprender e que as discussões sobre conteúdos, análises de questões entre os alunos podem efetivar ainda mais a aprendizagem significativa que tanto almejamos.

ENTRADA E SAÍDA

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e o bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho.

Considerando as eventualidades, o aluno que necessitar entrar ou sair da Escola fora do horário normal deverá trazer uma justificativa, por escrito, na caderneta escolar ou agenda, devidamente assinada pelos seus responsáveis. Por motivo de segurança dos alunos, não atenderemos ao pedido por telefone.

O aluno deverá chegar ao Colégio 10 minutos antes do início das aulas. Em casos especiais será dada uma tolerância de 10 minutos (dez) após para os alunos que residem nas cidades circunvizinhas. Às 7h15min, o portão será fechado, no que se refere ao controle de chegada de alunos do Ensino Médio. No tocante ao Ensino Fundamental, o portão será fechado às 07h45min.

CONTRATO DIDÁTICO GERAL

Chamada:

- Será realizada no início ou no término da aula, ficando isso a critério do professor.

- O aluno que por motivos relevantes não puder estar em sala de aula no horário conforme o item "chamada" ou necessitar se ausentar antes do término da aula, deverá trazer comunicado dos pais (por escrito) para coordenação.

Reposição de aulas:

- Em caso de ausência do (a) professor (a), será providenciada uma aula de reposição, a ser combinada com a turma.
- Em caso de ausência do aluno, os pais deverão comunicar a escola para que o professor tome ciência da justificativa da falta.

Metodologia de Avaliação:

Na avaliação, serão levados em consideração:

- Exercícios de cunho teórico-prático realizados em aula.
- Trabalho prático em forma de exercícios e projetos através dos quais o aluno demonstre o desenvolvimento das competências e habilidades específicas da disciplina aplicadas a situações práticas no contexto diário do aluno.
- Participação nas discussões do grupo.
- Avaliação bimestral e Simulado (Ensino Fundamental) e Simulados bimestrais (Ensino Médio).
- Participação das aulas, debates e seminários;

Notas das Provas:

- Os professores deverão especificar, no início da unidade, a distribuição da nota com relação à avaliação aos alunos.

Recuperação:

- O aluno que obtiver nota abaixo de 6,0 deverá realizar uma atividade complementar que será em forma de avaliação.
- A prova de recuperação semestral compreende todo o conteúdo abordado na disciplina durante o semestre.

Obs.: Os alunos, que faltarem aula em dia de trabalho que vale nota, deverão enviar o material para escola por outra pessoa, por um colega. Caso não aconteça entrega no prazo determinado, o professor especificará uma nova data. Vale dizer que, por conta do atraso, o trabalho valerá apenas 50% da nota.

Penalidades:

- O aluno, que não seguir as regras desse contrato, passará pelos seguintes procedimentos:
 - Conversa e advertência verbal do aluno pelo professor;
 - Advertência escrita assinada pelo professor e encaminhada à coordenação e à direção;
 - Comunicado aos pais.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- proibido o uso de celular na escola sem fins pedagógicos. Em caso de uso, apreensão do aparelho e entrega à coordenação. Para qualquer necessidade, os pais deverão ligar para a escola e os alunos poderão também pedir uma ligação à coordenação.
- material de apostila será para a turma e também para a direção. Além disso, será colocado na xerox e entregue, também, ao líder da turma.
- não será permitido que alunos de outras turmas solicitem o material a alunos de turma diversa, estando o professor em sala.
- adotam-se, como padrão, as regras da ABNT para a confecção dos trabalhos.

- será instrumento de avaliação a participação em sala de aula, bem como cumprimentos de prazo e uso correto do material.
 - não será permitida a entrada na sala de aula com lanches.
 - o aluno que chegar depois de 10 minutos do início da aula deverá passar na coordenação para justificar o atraso e pegar a senha para liberação da entrada em sala de aula.
- OBS.: Cada atraso será notificado na pasta de ocorrências na coordenação. Caso aluno exceda o número de três atrasos, os pais serão comunicados.
- não será permitido o uso de bonés na escola.
 - o aluno que não puder vir com tênis, em um dia de aula, deverá justificar o fato à coordenação, antes do início das aulas.
 - não será permitido o uso de camisas de projeto como farda diária.
 - caso o aluno precise sair mais cedo do horário, o pai deverá enviar uma autorização (por escrito) liberando a saída.
 - os alunos deverão esperar o professor sempre dentro da sala de aula.
 - o aluno será observado nos seguintes critérios: pontualidade, assiduidade, uso do material didático, compromisso na entrega de trabalhos e atividades.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física é o movimento e essa é uma das características que a distingue dos demais componentes curriculares. O movimento é o seu objeto de estudo, que se faz presente em todas as atividades humanas, seja no cotidiano, no trabalho, no lazer e no esporte.

A Educação Física e o Esporte visam:

- No aspecto social, ajudar a criança e o jovem a estabelecer relações com as pessoas à sociedade e com o mundo;
- No aspecto filosófico, contribuir para o questionamento e compreensão do mundo;
- No aspecto biológico, conhecer, saber utilizar e dominar o seu corpo;
- No aspecto intelectual, auxiliar e aprimorar o seu desenvolvimento cognitivo.

Da Obrigatoriedade:

Está inclusa na grade curricular e a frequência é obrigatória para todos, conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

Dos Atestados de Dispensa:

- ✓ Serão aceitos atestados de alunos com dispensa médica, definitivo ou temporário, conforme a natureza dessa dispensa definida pelo médico.
- ✓ Atestado de alunos que moram em município e povoados circunvizinhos, que seja comprovado, entretanto, será facultativo à participação da atividade física.
- ✓ O aluno que apresentar problemas de saúde ou físicos, no decorrer do ano letivo, que impossibilitem a continuidade da prática da atividade física, deverá entregar o atestado médico imediatamente.

Da Prática da Atividade Física durante o período de Avaliações:

No período de provas, não serão suspensas às atividades esportivas, entretanto, o aluno que não comparecer terá a falta justificada.

Da Participação em Jogos e Eventos fora do Colégio:

Para a realização de atividade física e esportiva (jogos, amistosos, competições, gincanas) fora do horário e do espaço do colégio, em que o aluno esteja representando o CJAV, será previamente encaminhando pela Coordenação comunicado solicitando a autorização dos pais.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DIREÇÃO:

DE SEGUNDA À SEXTA - FEIRA: 07h30min - 12h45min

COORDENAÇÃO

DE SEGUNDA À SEXTA - FEIRA: 07h - 12h20min

SECRETARIA:

DE SEGUNDA À QUINTA - FEIRA

MANHÃ: 07h - 12h20min

TARDE: 13h30min - 17h

SEXTA-FEIRA

MANHÃ: 07h - 12h20min

TARDE: 13h30min - 16h

CONTATO

SITE: www.cjav.com.br

E-MAIL: comitegestor@cjav.com.br / secretaria@cjav.com.br

FONE: (79) 3631-2736 / (79)9971-8895

UNIFORME ESCOLAR

- CALÇA JEANS AZUL
- BLUSA PADRONIZADA
- TÊNIS BRANCO
- CAMISETA E SHORT PARA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

OBS.: Boné não faz parte do fardamento escolar.

Além de servir como identificação do aluno, o uniforme é uma medida de segurança, por isso devemos zelar por ele.

O aluno deverá comparecer ao Colégio trajando uniforme completo, não sendo permitido modismo. Qualquer alteração decorrente de algum imprevisto deverá ser comunicada à Coordenação para análise da ocorrência, lembrando que o aluno deverá comparecer às aulas de recuperação, contra turno, pesquisas escolares trajando o uniforme diário, inclusive aos sábados.

Solicitamos à família que colabore com a escola organizando o fardamento para que o aluno compareça às aulas com o devido uniforme.

MANUAL PARA ESTUDANTES

O TRABALHO ESCOLAR É...

O Trabalho Escolar compreende o conteúdo ou desenvolvimento de um determinado tema e se constitui numa forma de avaliação à qual se confere nota. Pode ser feito individualmente ou em equipe, e de modo geral, trata de assunto que pode ser encontrado em livros didáticos, revistas, enciclopédias ou outras publicações científicas ou culturais.

Ele é, às vezes, solicitado para resolver problema de falta de nota de alunos que deixaram de fazer alguma prova. Também serve para melhorar a média de alunos tidos como fracos em determinada matéria, costume já amplamente disseminado entre os professores, principalmente com aqueles que não querem deixar ninguém para fazer recuperação.

Como substituto de prova, os alunos geralmente adoram fazê-lo, pois ao contrário da prova, que é feita na sala de aula e individualmente, o trabalho escolar pode ser feito em casa com toda comodidade, ou então, numa biblioteca, e com prazo de entrega acessível. Infelizmente, porém, há alunos que pagam para alguém fazer isso por eles.

Levado a sério, o Trabalho Escolar é da maior importância para ampliação de conhecimentos, desenvolvimento do gosto pela leitura, extensão do raciocínio e organização de método de trabalho. Pena que muitos alunos não entendem isso...

REGRAS DA ABNT

APRESENTAÇÃO GRÁFICA

FORMATO

Em seu aspecto extrínseco, os trabalhos devem ser apresentados de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Em papel branco, formato A-4 (21 cm x 29,7 cm) na posição vertical;
- b) Digitados ou datilografados na cor preta, exceção para ilustrações, utilizando fonte *Times New Roman / Arial*, tamanho 12 e tamanho menor (10) para as citações de mais de 3 linhas, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e das tabelas.

Quando o trabalho for datilografado, deve ser observado um recuo de 4 cm da margem esquerda para as citações;

MARGEM

- a) esquerda - 3cm;
- b) superior - 3 cm;
- c) direita - 2 cm;
- d) inferior - 2 cm.

PAGINAÇÃO

Todas as folhas, a partir da folha de rosto, devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas. A numeração é colocada a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos

arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha. Havendo apêndice e anexo, as suas folhas devem ser numeradas de maneira contínua e a paginação deve dar seguimento à do texto principal.

ESTRUTURA DO TRABALHO CIENTÍFICO

A estrutura de um trabalho científico é composta de três partes fundamentais (ABNT, 1993):

- Pré-textual
- Textual
- Pós-Textual

PARTE PRÉ-TEXTUAL: Elementos que antecedem o texto principal:

- a) capa;
- b) folha de Rosto;
- c) sumário.

Elementos essenciais:

1. CAPA

Devem constar as seguintes informações, dispostas na ordem apresentada:

- Nome da instituição;
- Nome do autor;
- Título;
- Subtítulo (se houver);
- Local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado; ano de apresentação.

2. FOLHA DE ROSTO: É composta pelos seguintes itens:

a) anverso da folha de rosto:

- Autor;
- Título principal do trabalho: deve ser claro e preciso, identificando o seu conteúdo e possibilitando a indexação e recuperação da informação;
- Subtítulo (se houver) deve ser evidenciado a sua subordinação ao título principal, precedido por dois pontos;
- Natureza do trabalho (tese, dissertação, trabalho de conclusão de curso e outros) e objetivo (grau pretendido, aprovação em disciplina e outros), nome da instituição a que é submetido o trabalho e a área de concentração, orientador;
- Local da instituição que o trabalho vai ser apresentado;
- Ano de depósito (da entrega).

3. SUMÁRIO

Consiste na "enumeração das principais divisões, seções e outras partes de um documento, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede, acompanhado dos números das páginas".

PARTE TEXTUAL: Esta parte deve ser composta dos seguintes itens:

- introdução
- desenvolvimento
- conclusões
- recomendações (opcional).

PARA REFLETIR...

Compromissar-se com a Educação é refletir a cada dia a filosofia de nosso Colégio: "Ensino Completo Formação Integral". Estamos vivendo a "Era do Conhecimento", momento em que nenhuma pessoa pode parar de estudar, de reciclar-se. Contudo, o homem necessita saber filtrar as informações e o conhecimento significativo para aplicá-los no dia-a-dia; precisa saber gerenciar todo esse "saber" para não "estressar" e sentir-se útil e feliz na sociedade em que vive. Quando dirigimo-nos ao "conhecimento" não nos referimos apenas ao conhecimento formal, mas sim ao conhecimento das experiências vividas, ao conhecimento do ser humano, dos acontecimentos do mundo. Para tanto, perguntamos: "Bastaria o conteúdo formal da escola?" "Resolveria para a transformação da sociedade, em que almejamos um mundo cada vez melhor, indivíduos que possuíssem muito conhecimento, mas não soubessem expressá-los?" "O que o mercado de trabalho exige hoje?" Exige iniciativa, argumentação, ética, divisão com o outro...SIM, É PRECISO IR ALÉM! Nossos alunos estarão atuando profissionalmente num amanhã muito breve. Ser um profissional, qualquer um pode ser, porém, tornar-se um grande profissional e uma grande pessoa é o desafio!

Nesse sentido, uma vez que a escola existe para e pelo ALUNO, o diálogo constante com a família é fundamental.

Vale lembrar que todos nós precisamos de amor. O sentimento é algo pessoal, interno; ninguém consegue nos dizer: "Goste dele(a)!", porém, temos que respeitar todas as pessoas. Temos que nos transportar ao lugar do outro para entendê-lo e compreendê-lo melhor. Quando estamos abertos para receber o outro, a vida é uma novidade vibrante! Nunca podemos ter tanto orgulho de nossa força ao ponto de pensarmos não precisar daquele que está ao nosso lado. Partilhar pensamentos, sentimentos, conhecimentos e atitudes, esse é o nosso lema!

HINO DE LAGARTO

(Adalberto Fonseca)

Despertai com este brado Lagarto
Com a fé do teu povo altaneiro
Desbravando esta terra querida
Em Sergipe tu foste um primeiro.
Deste a pátria teus filhos queridos
No afã da cultura e do saber
Laudelino com Silvio Romero
Que souberam nos engrandecer.

Os teus campos são cultivados,
Os teus prados têm mais poesia.
A beleza da fauna que encanta
Quando aponta o raiar de um novo dia.
O minério guardado na terra.
As montanhas belas e altaneiras
Dão encanto a terra lagartense
Que pertence à pátria brasileira.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada

Música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da liberdade, em raios fúlgidos,,
Brilhou no céu da pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!
Ó Pátria Amada,
idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
de amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.

Terra Adorada,
entre outras mil,
és tu, Brasil,
Ó pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria Amada,
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, Ó Brasil, florão da América,
iluminado ao sol do novo mundo!

Do que a terra mais garrida,
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores:
"Nossos bosques tem mais vida,"
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".
Ó Pátria Amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro dessa flâmula
Paz no futuro e glória no passado.
Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria Amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE SERGIPE

Letra: Prof. Manoel Joaquim de O. Campos Música: Frei José de Santa Cecília

Alegrai-vos, sergipanos,
Eis que surge a mais bela aurora
Do áureo jucundo dia
Que a Sergipe honra e decora.
O dia brilhante
Que vimos raiar,
Com cânticos doces
Vamos festejar.
A bem de seus filhos todos,
Quis o Brasil se lembrar
De o seu imenso terreno
Em províncias separar.
O dia brilhante
Que vimos raiar,
Com cânticos doces
Vamos festejar.
Isto se fez, mas, contudo
Tão cômodo não ficou,
Como por más conseqüências
Depois se verificou.
O dia brilhante
Que vimos raiar,
Com cânticos doces
Vamos festejar.
Cansado da dependência
Com a província maior,
Sergipe ardente procura
Um bem mais consolador.
O dia brilhante
Que vimos raiar,
Com cânticos doces
Vamos festejar.
Alça a voz que o trono sobe,
Que ao Soberano excitou;
E curvo o trono a seus votos,
Independente ficou.

O dia brilhante
Que vimos raiar,
Com cânticos doces
Vamos festejar.
Eis, patrícios sergipanos,
Nossa dita singular,
Com doces e alegres cantos
Nós devemos festejar.
O dia brilhante
Que vimos raiar,
Com cânticos doces
Vamos festejar.
Mandemos porém ao longe
Essa espécie de rancor
Que ainda hoje alguém conserva
Aos da província maior.
O dia brilhante
Que vimos raiar,
Com cânticos doces
Vamos festejar.
A união mais constante
Nos deverá consagrar,
Sustentando a liberdade
De que queremos gozar.
O dia brilhante
Que vimos raiar,
Com cânticos doces
Vamos festejar.
Se vier danosa intriga
Nossos lares habitar,
Desfeitos aos nossos gostos
Tudo em flor há de murchar.
O dia brilhante
Que vimos raiar,
Com cânticos doces
Vamos festejar.

HINO DA FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA

Composição: Kiko Monteiro Arranjo: Cássio Prata

Exaltemos o dom da caridade
Que a primeira ideia transformou
Na Cidade Nova, nasce uma **Fundação**
Como Raimunda Reis nunca imaginou
Gerou frutos e então veio a **Escola**
Nossa Senhora das Graças com a missão:
Dar assistência e um saber de qualidade
Para juventude de Lagarto e região.
Eis a realidade de um sonho bonito
Alguém lhe aplaude lá do infinito
Por teu compromisso louvo mais de uma vez
Muito obrigado a Josete Reis.
O tempo passa, os desafios só aumentam
E seus projetos vão sempre mais além
Dois mil e quatro, surge a **FJAV**
Ela que traz e exalta o nome do seu bem.
Neste campus, funciona um colégio
Para quem almeja um preparo especial

CJAV é referência no ensino médio
Em nada deixa desejar a capital
Eis a realidade de um sonho bonito
Alguém lhe aplaude lá do infinito
Por teu compromisso louvo mais de uma vez
Muito obrigado a Josete Reis.
A Fundação atenta as necessidades
E a caridade precisa romper fronteiras
2007 é implantada em Estância
A Escola José Augusto Vieira
Eu, com orgulho, faço parte da família
E peço a Deus a sua grande proteção
Aos seus alunos e diletos funcionários
Que são a essência desta instituição.
Eis a realidade de um sonho bonito
Alguém lhe aplaude lá do infinito
Por teu compromisso louvo mais de uma vez
Muito obrigado a Josete Reis. (BIS)



SITES EDUCACIONAIS

- ✓ Universidade Federal de Sergipe (UFS)
<http://www.ufs.br>
- ✓ Sistema de Ensino Ético
<http://www.sejaetico.com.br>
- ✓ Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
<http://www.copeve.ufal.br>
- ✓ Universidade Federal da Bahia (UFBA)
<http://www.vestibular.ufba.br>
- ✓ Universidade de São Paulo (USP)
<http://www.fuvest.br>
- ✓ Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
<http://www.convest.unicamp.br>
- ✓ Universidade de Brasília (UNB)
<http://www.cespe.unb.br/vestibular>
- ✓ ITA
<http://www.ita.br>
- ✓ Wikipedia
<http://pt.wikipedia.org>
- ✓ História da net
<http://www.historianet.com.br>
- ✓ Domínio Público
<http://www.dominiopublico.gov.br>
- ✓ Só vestibular
<http://www.sovestibular.com.br>
- ✓ Pesquisa
<http://www.google.com.br>
- ✓ Educação
<http://www.inep.gov.br>

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA ANTECIPADA



AUTORIZAÇÃO	_____	_____	
	Pai ou Responsável	Fone	

	Coordenação		

	Aluno		
_____	_____	_____	_____
Série	Turma	Data	Horário

Assinatura do Pai ou Responsável			

AUTORIZAÇÃO	_____	_____	
	Pai ou Responsável	Fone	

	Coordenação		

	Aluno		
_____	_____	_____	_____
Série	Turma	Data	Horário

Assinatura do Pai ou Responsável			

AUTORIZAÇÃO	_____	_____	
	Pai ou Responsável	Fone	

	Coordenação		

	Aluno		
_____	_____	_____	_____
Série	Turma	Data	Horário

Assinatura do Pai ou Responsável			

AUTORIZAÇÃO	_____	_____	
	Pai ou Responsável	Fone	

	Coordenação		

	Aluno		
_____	_____	_____	_____
Série	Turma	Data	Horário

Assinatura do Pai ou Responsável			

AUTORIZAÇÃO

_____ Pai ou Responsável _____ Fone

_____ Coordenação

_____ Aluno

Série _____ Turma _____ Data _____ Horário

_____ Assinatura do Pai ou Responsável

AUTORIZAÇÃO

_____ Pai ou Responsável _____ Fone

_____ Coordenação

_____ Aluno

Série _____ Turma _____ Data _____ Horário

_____ Assinatura do Pai ou Responsável

AUTORIZAÇÃO

_____ Pai ou Responsável _____ Fone

_____ Coordenação

_____ Aluno

Série _____ Turma _____ Data _____ Horário

_____ Assinatura do Pai ou Responsável

AUTORIZAÇÃO

_____ Pai ou Responsável _____ Fone

_____ Coordenação

_____ Aluno

Série _____ Turma _____ Data _____ Horário

_____ Assinatura do Pai ou Responsável

AUTORIZAÇÃO	_____		_____	
	Pai ou Responsável		Fone	

	Coordenação			

	Aluno			
Série	Turma	Data	Horário	

Assinatura do Pai ou Responsável				

AUTORIZAÇÃO	_____		_____	
	Pai ou Responsável		Fone	

	Coordenação			

	Aluno			
Série	Turma	Data	Horário	

Assinatura do Pai ou Responsável				

AUTORIZAÇÃO	_____		_____	
	Pai ou Responsável		Fone	

	Coordenação			

	Aluno			
Série	Turma	Data	Horário	

Assinatura do Pai ou Responsável				

AUTORIZAÇÃO	_____		_____	
	Pai ou Responsável		Fone	

	Coordenação			

	Aluno			
Série	Turma	Data	Horário	

Assinatura do Pai ou Responsável				